



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES


97
Uamp


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 10/18

2018/05/21





QUADRIÉNIO 2017/2021


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2018


--- Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACACIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----






1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, na sequência da vitória obtida pelo cidadão paredense, natural de Lordelo, José Albano Ferreira Mota, ao serviço do Clube Desportivo das Aves, na final da Taça de Portugal realizada em 20 de maio último, apresentou o seguinte Voto de Louvor: *“Reunião Ordinária do Executivo da Câmara Municipal de Paredes – 21 de maio de 2018 – VOTO DE LOUVOR: O Executivo Municipal propõe a esta Câmara um VOTO DE LOUVOR a José Mota, ilustre lordelense treinador do Clube Desportivo das Aves que ontem, 20 de maio de 2018, conquistou, no Jamor, a Taça de Portugal. José Albano Ferreira Mota, natural de Lordelo - Paredes, nasceu em 25 de fevereiro de 1964. É conhecido pelo seu primeiro e último nome, José Mota, o técnico lordelense está entre os melhores treinadores do futebol português. Iniciou a carreira de futebolista no clube da sua terra, o Aliados de Lordelo, onde cedo se destacou, seguindo-se o contrato com o Futebol Clube Paços de Ferreira, equipa que representou durante quase uma década, tornando-se numa das referências da equipa, da qual foi também capitão. José Mota terminou a sua carreira de jogador, em 1996, ainda no Paços de Ferreira, passando a integrar a equipa técnica do clube, como treinador adjunto, até chegar a treinador principal, em 1999. Treinou o Paços de Ferreira até 2008, tendo pelo meio uma breve passagem pelo Santa Clara dos Açores, em 2004. Da sua carreira destaca-se a qualificação do Paços de Ferreira para a Taça UEFA, na temporada de 2006/2007, após ficar em sexto lugar no Campeonato Nacional. Em de 2008, passou a treinar o Leixões, na Primeira Liga, alcançando para o clube o sexto lugar no Campeonato, depois de ser considerada a equipa sensação da época, ao liderar a competição entre a sétima e a décima jornada. A carreira do técnico José Mota, na época de 2010/2011, passa pelo Belenenses, salvando o clube da descida, na Segunda Liga. Na época seguinte lidera o Vitória de Setúbal, onde esteve até 2014. Ainda nesse ano de 2014, assumiu a liderança dos treinos do Gil Vicente Futebol Clube, à quarta jornada da Primeira Liga. Na época 2016/2017 levou o Desportivo das Aves à primeira Divisão. Sai do Desportivo das Aves e vai para o Clube Tunisino CS Sfaxien. Nesta época regressa ao Aves e em maio de 2018, conquista para o*




Desportivo das Aves a vitória na final da Taça de Portugal. José Mota, concretizou desta forma brilhante o sonho de criança de vencer a Taça de Portugal, no Estádio Nacional do Jamor, este domingo, 20 de maio de 2018. Das distinções atribuídas a José Mota, salienta-se, em 2016, a homenagem ao treinador lordelense na 5ª Gala do Desporto com o prémio Alto Prestígio do Município. No ano seguinte a Câmara Municipal de Paredes, atribuiu-lhe a Medalha de Ouro, em 19 de junho de 2017. Pela relevância da conquista desportiva a nível nacional e pelo contributo de prestigiar o nome de Lordelo - Paredes, proponho que seja aprovado um VOTO DE LOUVOR ao ilustre lordelense JOSÉ MOTA.” -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu que o PSD se associava, indubitavelmente, ao Voto de Louvor apresentado, reconhecendo ao PS o mérito da surpresa, dado que também iria apresentar uma proposta no mesmo sentido. Realçou o merecimento deste Voto de Louvor, reiterando o voto favorável do PSD. -----
Interveio o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro que afirmou ser motivo de orgulho ter-se visto um paredense de Lordelo vencer a Taça de Portugal ao comando do Clube Desportivo das Aves. Observou que, enquanto Presidente do Aliados de Lordelo foi uma alegria até porque José Mota, nos anos oitenta, representou o Aliados de Lordelo, clube onde fez a sua formação. -----

Colocada a proposta a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR A JOSÉ ALBANO FERREIRA MOTA PELA VITÓRIA NA TAÇA DE PORTUGAL AO COMANDO DO CLUBE DESPORTIVO DAS AVES. -----

Para intervir neste período, foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Primeiro queremos recordar ao senhor Presidente da Câmara que o PSD, na reunião de 11 de fevereiro, propôs a alteração da denominação toponímica da Rua de S. Miguel para Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho, por forma a homenagear o Homem e a obra deste conterrâneo que tão cedo nos deixou. Nessa reunião o senhor Presidente exigiu que a proposta fosse apresentada por requerimento, o que fizemos nesse mesmo dia e após aquela reunião. Na reunião de 1 de março, voltamos a questionar




o senhor Presidente acerca do que tinha sido feito com aquela nossa proposta. Finalmente, na reunião de 5 de abril, esta Câmara deliberou por unanimidade, atribuir a denominação toponímica de parte daquela rua de S. Miguel, passando um troço, numa extensão que se entendeu a mais adequada, a ser denominado Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho. No passado dia 9 de maio, numa pequena, mas merecida cerimónia, foi descerrada a placa com aquela denominação toponímica. O que o PSD estranha, e não pode deixar de criticar, é que o senhor Presidente, numa atitude que não merece qualificação possível, não só não convidou os vereadores eleitos pelo PSD, que foi quem fez a proposta, nem convidou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cête, eleito pelo PSD, pois que uma parte do troço daquela rua está dentro dos limites administrativos da freguesia de Cête, mas convidou o Presidente da Junta de Freguesia de Baltar, eleito pelo PS. Senhor Presidente, as boas ações e as más, ficam com quem as faz. Esta foi uma má ação sua, que lamentamos, porque não é ético e que exigimos reparação. Sendo certo, que é de louvar que a mãe do Prof. Dr. Tiago, teve a amabilidade de convidar, porque sabe perfeitamente, que nestas coisas não há política, mas sim o mérito da pessoa que foi homenageada.” -----

Seguidamente, referiu-se a um artigo de opinião do Senhor Vereador Dr. Paulo Silva na edição de 4 de maio do jornal “O Progresso de Paredes”, salientando compreender agora alguns contratos que se fazem com alguns órgãos de comunicação social. Referiu que o que foi escrito é de grande gravidade porque demonstra falta de respeito institucional para com quem foi eleito democraticamente. Adiantou que, sendo Vereador, deveria ter recato de linguagem, pois hoje pode pensar, mas não pode dizer tudo o que lhe vem à cabeça. Observou que, o que se está a passar em Lordelo e Vilela são atos pensados o que significa que o PS só acha importante respeitar as freguesias lideradas por membros do PS sendo que as demais não mereciam qualquer respeito. Realçou que as dezoito freguesias merecem o mesmo respeito. Acusou o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva de dizer inverdades e de ter faltado ao respeito a quem democraticamente foi eleito como o foi a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vilela. Realçou o facto de ser uma falsa questão o que foi dito para a bancada do PSD na Assembleia Municipal uma vez que, quem disse que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vilela era bonita não foi aquela bancada. Asseverou que, os atributos físicos da pessoa em causa não importam



para a questão, exigindo respeito pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vilela. Referiu ainda que, se para o PS e CDS-PP não era importante a resolução do imbróglio existente na Junta de Freguesia de Vilela, o era para o PSD e para o povo de Vilela. Seguidamente, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente ao pedido efetuado na última reunião do Executivo Municipal para que fossem fornecidas cópias de todas as notificações enviadas às agremiações desportivas para que seja transferida a titularidade de contratos, de fornecimento de água e energia que antes eram pagos pelo Município. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Paulo Silva, que referiu que, falar em recato de linguagem era algo de excepcional e lembrou as declarações do ex-Presidente da Câmara Municipal em que atribui todos os erros nos Centros Escolares aos técnicos, tendo dito que gostaria de saber a opinião do Vereador, Dr. Rui Moutinho sobre o assunto. Esclareceu que, no jornal, escreve enquanto cidadão livre que é, não abdicando dos seus direitos, refutando a acusação de ter escrito mentiras. Referiu que o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho não gostava de estar presente nas Assembleias Municipais dado ter uma bancada que sistematicamente o desautoriza, votando na Assembleia Municipal de forma diferente do que acontece nas reuniões do Executivo Municipal. Assegurou ter reproduzido "*ipsis verbis*" o que foi dito pelo líder da bancada do PSD. Realçou que o que disse estava na Lei, ou seja, que deveriam esgotar-se todas as possibilidades para a formação do Executivo da Junta de Freguesia de Vilela. Lamentou que o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que ainda é o timoneiro do seu partido, diga que os 150 km que faz não lhe permitam ser líder do PSD, mas permitem ser Vereador, não vislumbrando qual a diferença. Observou que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho deveria exigir que se cumprisse a Lei, esgotando-se todos os nomes, reiterando não ter dito qualquer inverdade. Sustentou que, quem escreve no jornal "O Progresso de Paredes" é o cidadão Paulo Silva, que não se considera pago pelo Município. Defendeu que o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, também é pago pela Câmara Municipal e que, nesse aspeto, estavam os dois em pé de igualdade, lembrando que, o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho poderia, se assim o desejasse, recorrer aos tribunais. Relativamente aos documentos solicitados, esclareceu que os mesmos serão disponibilizados e neles se pode constatar que não houve dualidade de critérios e em que foi solicitado exatamente o





mesmo que era solicitado pelo anterior Executivo Municipal. Referiu que o Senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando, também poderia dar algumas explicações relacionadas com o pagamento da água e da luz e que o Executivo Municipal não estava a inventar nada. Lamentou que, desde 2015 que o processo tenha continuado nos mesmos moldes, salientando a existência de um protocolo no qual consta que as associações devem pagar a água e a luz. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que reconheceu não ter estado bem na questão dos convites e que deveria ter convidado os Senhores Vereadores. Informou que quem fez os convites foi a Casa Mãe e prometeu maior cuidado com estas situações no futuro. Relativamente à questão que se prende com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cete, disse não assistir razão ao PSD. Esclareceu que, apesar de uma parte da rua pertencer a Baltar e outra a Cete, não fazia sentido o descerramento de duas placas justificando que a Casa Mãe está nas duas freguesias embora mais na freguesia de Cete. Referiu não ter percebido a alusão à Junta de Freguesia de Lordelo defendendo que, se a mesma tem a ver com o que foi falado na Assembleia Municipal, a Junta de Freguesia esteve mal dado que, se recebeu uma verba da Câmara Municipal para indemnizar terceiros, deveria ter-lhe dado o devido fim. No que diz respeito aos elementos solicitados, esclareceu que o Senhor Vereador está a simplificar o processo pelo que, até à próxima reunião, fará chegar os documentos solicitados. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que afirmou que, à altura, foi pelo Executivo Municipal solicitado o levantamento do custo que a Câmara estaria a suportar com a água e a luz nas escolas primárias que foram desativadas e cujas cedências foram protocoladas com as várias associações, ascendendo o valor aos 150 mil euros por ano. Esclareceu que, em muitos casos, foi entendido cortar-se o fornecimento sendo que, noutros, houve dificuldades dado existirem várias associações na mesma escola. Disse ainda que, numa das associações não houve boa vontade em assumir a titularidade do contrato e noutras, quanto ao acerto de contas. Finalmente, confirmou a veracidade dos factos expostos pelo Senhor Vereador Dr. Paulo Silva. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2018/04/17 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária realizada em 2018/04/17. -

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2018/04/17. -----


3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2018/05/03 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária realizada em 2018/05/03. - Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Vamos aprovar o texto da presente ata, mas propomos que seja efetuada uma correção ao ponto 2 da mesma, pois que, como de facto se verificou, o PSD não se opôs a que fossem efetuadas correções ao texto da ata, como sugerido pelo senhor Presidente, mas apenas quis saber quais eram essas correções. Como nada foi dito e o senhor Presidente optou por retirar o assunto, não deve constar que foi para incluir as sugestões apresentadas pelo senhor Presidente, mas sim, para incluir as sugestões que o senhor Presidente iria indicar. Da mesma forma propomos que seja efetuada correção ao ponto 23 pois que, como então referimos, iríamos aprovar, mas com declaração de voto igual à do ponto 22, o que não resulta transcrito na ata.” -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2018/05/03. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezoito de maio, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão seiscentos e três mil setecentos e três euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

-OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões duzentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e seis euros e vinte e dois cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil cento e cinquenta e quatro, datada de quinze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e três de abril a onze de maio no valor de quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro euros e, setenta e um cêntimos. -----


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 66.º DO REGULAMENTO DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e oito mil novecentos e setenta e um, datada de catorze de maio do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, a remeter ao Executivo, a versão final do artigo 66º do Regulamento de Taxas e Preços Municipais. -----

Solicitou o uso da palavra Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Na






reunião de 1 de fevereiro, aquando da discussão deste mesmo assunto, dissemos que, pese embora entendêssemos que se tratava de apenas deliberar sobre o início do procedimento de alteração, entendíamos que, se é intenção aplicar a fórmula de cálculo, dispensando a análise técnica da situação, então há que clarificar quais os rendimentos e despesas a considerar, já que o munícipe terá que saber de antemão se se enquadra ou não nos critérios para o apoio. Constatamos que não foi tida em conta a nossa sugestão, sendo inclusive referido que não foram presentes quaisquer contributos, o que é uma inverdade, pelo que vamos votar contra com declaração de voto que se consubstancia nas razões acima indicamos.” -----


Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles que referiu não ser inteiramente verdade o que o Senhor Vereador disse. Lembrou que o próprio esteve presente numa reunião, na qual foi aprovado o início do procedimento para o regulamento da atribuição de apoios sociais. Realçou o facto de, no regulamento, haver uma parte geral onde claramente consta quais as despesas e receitas que devem ser consideradas para atribuição de apoios sociais. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A VERSÃO FINAL DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

O Vereador, Dr. Rui Moutinho, apresentou a seguinte declaração de voto: “O PSD vota contra a redação apresentada para este regulamento, porque entende que não ficou no texto articulado do regulamento, quais são os rendimentos e despesas a considerar. Assim, o cidadão não consegue saber se se enquadra nos critérios para o apoio. Por isso o PSD vota contra”. -----





7 - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO EM BITARÃES, DESTINADAS A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro, datada de dez de maio do corrente ano, proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, a remeter ao Executivo, a minuta de contrato de doação de duas parcelas de terreno em Bitarães, atual freguesia de Paredes, destinadas a integrar o domínio público municipal - aceitação da doação. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO, BEM COMO APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS ANEXOS. -----

8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DO CONCELHO DE PAREDES PARA A REALIZAÇÃO DO TRAIL DA RAPOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o número de identificação de processo geral vinte e nove mil quinhentos e quarenta e quatro, datado de vinte e três de abril do corrente ano, proveniente da Parjovem - Associação Juvenil de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 4.600 euros, com vista à realização da 5ª edição do "Trail da Raposa", a realizar no dia 27 de maio. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 2.300,00 EUROS, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

9 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o número de identificação de processo geral vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito, com registo de entrada em dezasseis de maio do corrente ano, proveniente dos Bombeiros Voluntários de Lordelo, a solicitar ao Executivo, um subsídio para aquisição de viatura. -----

O Senhor Vice-Presidente não participou na discussão e votação deste ponto. -----


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que a aquisição da viatura visa a substituição da viatura que ficou desativada devido a um acidente. -----


Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que referiu que "O PSD vai votar favoravelmente a proposta apresentada, mas não pode deixar de lamentar que, pese embora a direção desta benemérita instituição ter convidado o Senhor Presidente e todos os Vereadores que compõem o Executivo Municipal para estarem presentes na cerimónia de comemoração do 48º aniversário da mesma, e, tal como nos foi referido pelo senhor Presidente da respetiva Direção, tendo remetido esse convite para a Câmara Municipal, os Senhores terem, mais uma vez, numa atitude muito pouco ética, ignorado que os Vereadores eleitos pelo PSD, pese embora não tenham pelouros atribuídos, também fazem parte do Executivo." -----

O Senhor Presidente referiu ter tomado nota do assunto e que iria verificar a situação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 10.000,00 EUROS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO, A PAGAR EM





OITO MESES, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

10 - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA SERRINHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil e dezassete, datada de sete de maio do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, a remeter ao Executivo, a minuta do termo de rescisão contratual - Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha. -----


Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA SERRINHA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS. -----

11 - JOAQUIM AGOSTINHO CARDOSO SOUSA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS DO DIVINO SALVADOR - PEDIDO DE ISENÇÃO TAXAS INERENTE À FESTAS DIVINO ESPIRITO SANTO EM DUAS IGREJAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número vinte e cinco mil cento e dezassete, em vinte e sete de abril do corrente ano, em nome de Joaquim Agostinho Cardoso Sousa, Presidente da Comissão de Festas em honra do Divino Espírito Santo na freguesia de Duas Igrejas, a solicitar ao Executivo a isenção de todas as taxas inerentes à realização das festas em honra do Divino Espírito Santo, a realizar entre os dias 18 e 20 de maio. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE CATORZE DE MAIO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO DIVINO SALVADOR NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS. -----


12 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA CATARINA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA RATIFICAÇÃO


Foi presente à reunião um requerimento com entrada número vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois, em trinta de abril do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas em honra de Santa Catarina na freguesia de Recarei, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização das festas em honra de Santa Catarina em Bustelo, freguesia de Recarei. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE CATORZE DE MAIO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA CATARINA EM RECAREI, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA CATARINA, EM BUSTELO, NA FREGUESIA DE RECAREI. -----

13 - FILIPA VERÓNICA CARDOSO PINTO - ORGANIZADORA DO "CONCERTO SOLIDÁRIO - UM SORRISO PELO GONÇALO" - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO CONCERTO - PARA RATIFICAÇÃO





Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número vinte e seis mil duzentos e oitenta e oito, em três de maio do corrente ano, em nome de Filipa Verónica Cardoso Pinto, residente na freguesia de Louredo, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de licença de ruído e publicidade relacionadas com o evento de cariz solidário “Um Sorriso pelo Gonçalo”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENÇA DE RUÍDO E DE PUBLICIDADE, RELACIONADAS COM O EVENTO DE CARIZ SOLIDÁRIO “UM SORRISO PELO GONÇALO”. -----


14 - ASSOCIAÇÃO ABRAÇAR PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO EVENTO "GIN WALL FESTIVAL '18" - PARA RATIFICAÇÃO


Foi presente à reunião, um requerimento datado de catorze de maio do corrente ano, proveniente da Associação “Abraçar Paredes”, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização da 3ª edição do evento “Gin Wall Festival’18”, nos dias 15 e 16 de junho nos espaços da Biblioteca Municipal de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A ASSOCIAÇÃO “ABRAÇAR PAREDES”, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS E LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO EVENTO “GIN WALL FESTIVAL’18”, NOS DIAS 15 E 16 DE JUNHO. -----

15 - JOSÉ MÁRIO DA SILVA MOREIRA - REPRESENTANTE DAS FESTAS DE S. SEBASTIÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À





REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e um, em trinta de abril do coerente ano, em nome de José Mário da Silva Moreira, residente na freguesia de Recarei, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização das festas de S. Sebastião na freguesia de Recarei, a decorrer entre os dias 14 a 17 de junho. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO NA FREGUESIA DE RECAREI, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. SEBASTIÃO NA FREGUESIA DE RECAREI, A DECORRER ENTRE OS DIAS 14 A 17 DE JUNHO. -----


16 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DOS SERVIÇO DA POLICIA MUNICIPAL, CORTE DE TRÂNSITO, PROVA DESPORTIVA, CEDÊNCIA DE GRADES PARA O EVENTO DESPORTIVO ESCOLAR NO PARQUE DA CIDADE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número vinte e seis mil trezentos e vinte e quatro, em três de maio do corrente ano, proveniente do Agrupamento de Escolas de Paredes, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização de um evento desportivo no Parque da Cidade de Paredes no dia dois de junho. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES DO PAGAMENTO DE TODAS AS





TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DESPORTIVO NO PARQUE DA CIDADE DE PAREDES NO DIA DOIS DE JUNHO. -----

17 - RÁDIO OBJECTIVA, LDA. - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EVETO "FESTA ANOS 80" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número vinte e seis mil setecentos e cinquenta e três, em quatro de maio do corrente ano, proveniente da Rádio Objectiva Lda., (Rádio Jornal FM), a solicitar a isenção do pagamento da taxa da licença de ruído, inerente à realização da festa "Best Of 80's", a realizar no Pavilhão Rota dos Móveis em Lordelo, no dia dois de junho. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A RÁDIO OBJETIVA LDA., (RÁDIO JORNAL FM), DO PAGAMENTO DA TAXA DA LICENÇA DE RUÍDO, INERENTE À REALIZAÇÃO DA FESTA "BEST OF 80'S", A REALIZAR NO PAVILHÃO ROTA DOS MÓVEIS EM LORDELO, NO DIA DOIS DE JUNHO. -----

18 - PARJOVEM ASSOCIAÇÃO JUVENIL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS E LICENÇAS REFERENTES AO EVENTO " 5ª EDIÇÃO DO TRAIL DA RAPOSA" A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE MAIO DE 2018, EM PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número vinte e nove mil trezentos e sessenta e dois, em quinze de maio, proveniente da Associação Parjovem - Associação Juvenil, com sede na cidade de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da 5ª edição do "Trail da Raposa", a decorrer no dia 27 de maio. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL, DO PAGAMENTO DE TODAS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO “TRAIL DA RAPOSA”, A DECORRER NO DIA 27 DE MAIO. -----


19 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE SANTA MARTA, EM AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número dezoito mil duzentos e sessenta e dois, em vinte e seis de março do corrente ano, proveniente da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Santa Marta, com sede na Rua Central de Alvre número 596 em Aguiar de Sousa, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do “Trail de Santa Marta-Alvre”. -----

-Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que apresentou a seguinte proposta: “Senhor Presidente, tendo presente o critério que tem vindo a ser adotado neste tipo de pedidos e de eventos, somos a propor que o valor atribuído seja, no mínimo, de 750,00 €, correspondente a 50% do valor pedido, de resto como ainda hoje foi deliberado para a realização de uma outra prova que, sendo distinta em termos de dimensão, também foi distinto o montante envolvido.”-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 250.00 EUROS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE SANTA MARTA PARA A REALIZAÇÃO DO “TRAIL DE SANTA MARTA-ALVRE”, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----





O Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, proferiu a seguinte declaração de voto: “Votamos favoravelmente, contudo, lamentamos não ter sido acolhida a nossa proposta de que o valor a atribuir fosse de 50% do valor solicitado, num total de 750,00 €, como de resto tem sido usual em situações análogas.” -----

20 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito, datada de oito de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo, trinta e um processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

21 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 157/10P, EM NOME DE JOAQUIM FERREIRA VERÍSSIMO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de quinze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o processo número 157/10P, em nome de Joaquim Ferreira Veríssimo, para que seja declarada a sua caducidade. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 157/10P, EM NOME DE JOAQUIM FERREIRA VERÍSSIMO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

22 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 240/16LI, EM NOME DE ÂNGELO CESAR MARTINS FONSECA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de quatro de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o processo número 240/16LI, em nome de Ângelo César Martins Nogueira Fonseca, para que seja declarada a sua caducidade. -----


Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 240/16LI, EM NOME DE ÂNGELO CÉSAR MARTINS NOGUEIRA FONSECA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

23 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 87/14LI, EM NOME DE MARIA GORETE GONÇALVES DO NASCIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de quinze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o processo número 87/14LI, em nome de Maria Gorete Gonçalves do Nascimento, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 87/14LI, EM NOME DE MARIA GORETE GONÇALVES DO NASCIMENTO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

24 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 215/09P, EM NOME DE JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA DIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de quinze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, o processo número 215/09P, em nome de José Joaquim Nogueira Dias, para que seja declarada a sua caducidade. -----


Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 215/09P, EM NOME DE JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA DIAS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA ROSA DA ROCHA COELHO FERNANDES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil e trinta e dois, datada de oito de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Rosa da Rocha Coelho Fernandes, da freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ROSA DA ROCHA COELHO FERNANDES.

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ELISA MARIA DOS SANTOS SOARES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil novecentos e noventa e cinco, datada de nove de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Elisa Maria dos Santos Soares, da freguesia de Cete. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ELISA MARIA DOS SANTOS SOARES. -----

27 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MANUEL LUÍS ALVES FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil duzentos e nove, datada de oito de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Manuel Luís Alves Ferreira, da freguesia de Lordelo. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MANUEL LUÍS ALVES FERREIRA. -----

28 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, PARA O FILHO GABRIEL COELHO GOMES, EM QUE É REQUERENTE SOFIA ALEXANDRA RIBEIRO COELHO GOMES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil trezentos e três, datada de onze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Sofia Alexandra Ribeiro Coelho Gomes, da freguesia de Lordelo. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR SOFIA ALEXANDRA RIBEIRO COELHO GOMES. ----

29 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA DUARTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil e quatro, datada de dez de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido





de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria José Ribeiro de Sousa Duarte, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA DUARTE. -----


30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM REQUERENTE MARGARIDA LEAL DA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil trezentos e oitenta e cinco, datada de dois de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Margarida Leal da Silva, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARGARIDA LEAL DA SILVA. -----

31 - MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - APOIO À PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião a minuta do protocolo entre o Município de Paredes e a Associação de Empresas de Paredes, com vista à realização das festas da Cidade e do Concelho de Paredes. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “ Senhor Presidente, o PSD vai votar favoravelmente a proposta apresentada, sendo certo que, porque o valor não de somenos importância, pretendemos que nos sejam indicados quais os grupos musicais que irão ser contratados, bem como pretendemos saber se, no corrente ano, não vai ser contratada nenhuma das bandas filarmónicas do Concelho.” -----


Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que os números apresentados se referem à organização conjunta com a ASEP, existindo outros protocolos que não têm de passar pela aprovação do Executivo Municipal, embora as festas continuem nos mesmos moldes. Relativamente aos grupos, adiantou que estarão presentes os “Mastik Soul” a banda “Os Azeitonas” e o cantor Anselmo Ralph. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, COM VISTA À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES. -----

32 - BOLSAS DE ESTUDO - LICENCIATURA EM TECNOLOGIAS DA MADEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil quinhentos e vinte e quatro, datado de oito de maio do corrente ano, proveniente da Divisão de Educação, a propor ao Executivo, o pagamento no valor unitário de 1.000.00 euros perfazendo um total de 5.000.00 euros aos cinco alunos que reúnam os pressupostos, sendo atribuído ao 3º ano - 3 bolsas de estudo e ao 1º ano - 2 bolsas de estudo. Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que alertou que as bolsas de estudo em causa ainda se referem ao presente ano letivo. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL, DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PAGAMENTO NO VALOR UNITÁRIO DE 1.000.00 EUROS PERFAZENDO UM TOTAL DE 5.000.00 EUROS, AOS CINCO ALUNOS QUE REÚNAM OS PRESSUPOSTOS, SENDO ATRIBUÍDO AO 3º ANO - 3 BOLSAS DE ESTUDO E AO 1º ANO - 2 BOLSAS DE ESTUDO. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--Sendo quinze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr.

